



MENSAGEM N° 008 / 2019.

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 1528 de 18/02/19

Livro nº 09, Fl. 40/41

ASS. Rinata Gravina

Exmo. Senhor Kaio de Souza Balthazar Ferreira

MD Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

Referência: Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito por excesso de arrecadação

Exmo. Senhor Presidente;

Exmo. Senhores vereadores,

Tem a presente mensagem a finalidade de enviar Projeto de Lei para criar créditos por excesso de arrecadação da Secretaria Municipal de Saúde.

Como há a disponibilidade dos recursos apontados, o presente projeto de lei continua garantindo o equilíbrio de Receitas e Despesas, ao orçamento municipal e possibilita a garantia de atendimento à municipalidade nos diversos programas das unidades aqui atendidas.

Assim, o crédito ora criado, no montante de R\$ 258.624,11 (Duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte quatro reais e onze centavos) – referente a excesso de arrecadação e servirá a seus propósitos legais e com isto entendemos justificado o presente projeto de lei o qual rogo por sua aprovação nesta Egrégia Casa do Povo, solicitando ainda que trâmite em regime de urgência urgentíssima.

Cordialmente;

Engenheiro Paulo de Frontin, 06 de fevereiro 2019.

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Recebido em 18/02/19

Hora: 15:49

ASS. Rinata Gravina


JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO

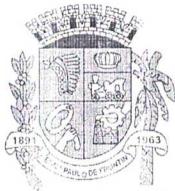
Em Votação Unica

Câmara Municipal de

Engº Paulo de Frontin

Em 18/02/19





Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N° 005 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN aprova e eu Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito por excesso de arrecadação no valor de R\$ 258.624,11 (Duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte quatro reais e onze centavos) com as seguintes classificações:

Órgão	Unid	Função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01			2405	3.3.90.30.00.00.00.00.0036	15.000,00
04	01			2405	3.3.90.36.00.00.00.00.0036	17.736,24
04	01			2405	3.3.90.30.00.00.00.00.00236	10.000,00
04	01			2403	3.3.90.36.00.00.00.00.0036	15.902,09
04	01			2410	3.3.90.39.00.00.00.00.0036	2.434,09
04	01			2410	4.4.90.52.00.00.00.00.0036	8.000,00
04	01			2406	3.1.90.11.00.00.00.00.0036	843,69
04	01			2411	33.90.14.00.00.00.00.0036	2.000,00
04	01			2411	3.3.90.30.00.00.00.00.0036	25.000,00
04	01			2411	4.4.90.52.00.00.00.00.0036	16.565,26
04	01			2409	3.3.90.36.00.00.00.00.0036	4.078,47
04	01			2413	3.3.90.30.00.00.00.00.0003	18.000,00
03	01			2413	3.3.90.36.00.00.00.00.0003	12.000,00
03	01			2413	3.3.90.39.00.00.00.00.0003	9.000,00
03	01			2413	4.4.90.52.00.00.00.00.0003	20.970,16
03	01			2412	4.4.90.52.00.00.00.00.0003	30.000,00
03	01			2412	3.3.90.30.00.00.00.00.0003	15.000,00
03	01			2412	3.3.90.36.00.00.00.00.0003	17.000,00
03	01			2412	3.3.90.39.00.00.00.00.0003	19.094,11

Banco do Brasil – Agência:4767-7

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Passivo	
Conta 8239-2	R\$ 74.823,60		
Conta 8033-0	R\$ 42.736,24		
Conta 7538-8	R\$ 81.094,11		
Conta 7539-6	R\$ 59.970,16		
TOTAL	R\$ 258.624,11	TOTAL	R\$ 258.624,11

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

APROVADO

Em Votacao Unica

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Em 16/2/19

Engenheiro Paulo de Frontin, 06 de fevereiro de 2019

JAUUDO DE SOUZA BALEAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin
Gabinete da Presidência

Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, 18 de fevereiro de 2019.

Projeto de Lei 008/2019

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Mesa Diretora requer, mediante aprovação do plenário, a tramitação da matéria em epígrafe, em regime de urgência especial, conforme artigo 144 do Regimento Interno Cameral.

Eng. Paulo de Frontin, 18 de fevereiro de 2019.


KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal


JEFFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA

Vice-Presidente


ROSÂNGELA DE CARVALHO PASSOS GODA

1º Secretário

APROVADO
Em Votação Unica
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 18/2/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Projeto de LEI 008/2019.

Ementa: Projeto de Lei N° 008/2019 que versa sobre a abertura de crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 258.624,11.

Os Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Saúde, Educação e Assistência, com fulcro no Regimento Interno da Casa, bem como da LOMEPF, apresentam as considerações ao objeto, segundo as razões do Relator abaixo dispostas.

Relatório

Trata-se de Projeto de LEI 008/2019, de autoria do Poder Executivo, que versa sobre a abertura de crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 258.624,11.

Mérito

Quanto ao mérito, diante do que consta no projeto de Lei, à apreciação destas Comissões, encontra-se de acordo com as regras Regimentais e Legais, inexistindo qualquer fator impeditivo de seu prosseguimento. Segundo o entendimento deste Relator, a matéria trazida a lume, não se mostra contrária a qualquer regra constitucional ou conflitante com o regramento legal vigente. Ante o exposto, opinamos no sentido da aprovação da matéria por estas comissões.

Sendo assim, opino pelo **PROSEGUIMENTO** ao plenário e aprovação do projeto.

É o voto. Aos demais pares das Comissões,
Plenário da Câmara, ¹⁸ de fevereiro de 2019.

Sandra Regina Gil
Presidente *ad hoc* das C.L.J.R.F. E C.F.O

Moisés dos Santos Rocha

Alex Papa Alves

Gilda de Souza Gil
Presidente *ad hoc* da C.S.E.A.

Rosângela de Carvalho Passos Goda

APROVADO
Em Votação Única
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 18/2/19



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Andamento Processual

Processo nº CM 1528/2019

Data 18/02/19

Origem executivo

Processo nº 1528/2019

Assunto Abertura de crédito por excesso de arrecadação R\$ 258.624,11

Prazo

Termino do Prazo

Despacho

Da Secretaria da Câmara para Presidência Data: 18/02/19
Rubrica:

Recebido pela Mesa em / /

Da Mesa para: _____ Em: / /

Recebido pela Comissão em / / Rubrica:

Convocada reunião da Comissão para: / / às hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: / /

Da tramitação em Plenário:

Andamento do Processo

Foi aprovado por unanimidade em 18/02/2019.

APROVADO

Em Votação Unica

Câmara Municipal de

Engº Paulo de Frontin

Em 18/2/19

PPJ